



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1778

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1778

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 40.481, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 40.461/2025, item 06, SANDRA MARA DIAS DA SILVA, para alterar o início das férias para 19/01/2026, conforme solicitado no Memorando nº 10.563/2025, Despacho nº 4.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2026.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A Nº 40.482, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I- EXONERAR, a partir desta data, DANIEL DE CARVALHO GOMES, do cargo de "VIGILANTE", a pedido, conforme Protocolo nº 094/2026.

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 17.587/2010.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2026.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A Nº 40.483, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são**

#### **conferidas etc...**

CONSIDERANDO que, a servidora CAMILA MENOTI CRUZ, foi nomeada para o cargo de PSICÓLOGO CAPS AD II, por meio da Portaria nº 40.215/2025, publicada em 03/11/2025;

CONSIDERANDO que, a servidora tomou posse no referido cargo em 03/11/2025, conforme termo formalizado e publicado nos registros oficiais da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, conforme estabelece o §1º do art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18 de setembro de 2003, o prazo máximo para entrada em exercício é de 30 (trinta) dias contados da data da posse;

CONSIDERANDO o Ato de Nomeação, emitido pelo Departamento de Recursos Humanos, que atesta a ausência de ingresso em exercício até a data-limite para exercício, sem que tenha havido qualquer justificativa legal ou impedimento formal registrado;

CONSIDERANDO que, nos termos do §2º do art. 15 da Lei Complementar nº 38/2003, configura-se hipótese de exoneração de natureza vinculada, por descumprimento do prazo legal para início do exercício;

CONSIDERANDO que, a presente exoneração não possui natureza disciplinar, tratando-se de medida administrativa automática por inobservância de condição legal indispensável à investidura funcional plena;

#### **R E S O L V E**

I- Exonerar a servidora CAMILA MENOTI CRUZ, nomeada para o cargo de "PSICÓLOGO CAPS AD II", por não haver assumido o exercício no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da data da posse, nos termos do art. 15, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 38/2003.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2026.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A Nº 40.484, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o afastamento da servidora ANGELA LÚCIA GUERHALDT CRUZ, em virtude de férias, conforme Memorando 10.473/2025;

CONSIDERANDO, a impossibilidade de descontinuidade dos serviços, sobretudo em razão de prazos processuais e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1778

Página 3 de 4

internos,

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

I- Fica o servidor GALILEU MARINHO DAS CHAGAS, procurador municipal matrícula nº1142-8, OAB/SP 98.941, designado para acumular transitoriamente as atribuições do cargo de procurador jurídico ocupado pela servidora Angela Lúcia Guerhaldt Cruz, durante o período de suas férias;

II- Durante o período de acumulação todos os expedientes, intimações judiciais (Justiça Federal, Estadual e do Trabalho), do Ministério Público - Estadual, Federal e/ou do Trabalho - e administrativos internos que transitam pela plataforma 1Doc, devem ser encaminhados ao substituto para o cumprimento dos prazos/atendimento;

III- Nos termos do artigo 155, §4º, da LC nº423/25, o servidor designado para a acumulação receberá o vencimento base da servidora substituída, de forma proporcional aos dias de designação;

IV- O prazo da designação é de 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 07/01/2026;

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

VI- Dê-se ciência ao distribuidor de serviços da PGM, ao servidor designado e ao Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2026.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

**Pregão Eletrônico n.º 123/2025, Processo Administrativo n.º 323/2025.**

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 123/2025, Processo Administrativo n.º 323/2025**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada, sendo está uma instituição financeira oficial ou privada para a prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e**

**similares, de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, da Prefeitura Municipal de Martinópolis, mediante crédito em conta, conforme disposto na Resolução nº 5058 de 15 de dezembro de 2023, do Conselho Monetário Nacional e posteriores alterações, se houver.** Publicado no Jornal de Grande Circulação e no Diário Oficial do Município em 06/01/2026.

**Ficam retificados os itens 6.9.1 do TR e 2.9.1 do ETP.** A data de abertura do Certame passa a ser: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 21/01/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 21/01/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs do dia 21/01/2026 (horário de Brasília). O Edital Retificado e seus anexos, se encontram no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br), no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: [comprasbr.com.br/processos/](http://comprasbr.com.br/processos/). No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, no horário do expediente, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 07/01/2026 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 01/2024, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

MEDICO PSQUIATRA PLANTONISTA CAPS (01 VAGA)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
02	CAIO VINICIUS OLIVEIRA NERI	21/04/1996	83,000

A candidata ANA CAROLINA TAVARES GUEDES, 001º



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1778

Página 4 de 4

classificado para o cargo acima, desistiu da vaga  
mencionada, conforme Termo de Desistência  
protocolado sob o nº. 001/2026

Martinópolis, 07 de Janeiro de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

**Prefeito Municipal**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9e66-8ae3-1779-f585-b7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1778, ano IX, veiculado em 08 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 08/01/2026 às 08:09:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9e66-8ae3-1779-f585-b7>